

**COMUNICADO NUGEP/TJPA/VICE-PRESIDÊNCIA Nº 03/2021**

**03/05/2021 – PAUTA JULGAMENTO – EM 05.05.2021 - TRIBUNAL PLENO - ADMISSIBILIDADE DE INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA (PJe 0804216-43.2019.8.14.0000)**

O Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, vinculado à Vice-Presidência – NUGEP/TJPA – COMUNICA que, está pautado para 15ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, na data de 05/05/2021, **juízo de admissibilidade** do **Incidente de Assunção de Competência - processo judicial eletrônico 0804216-43.2019.8.14.0000**, sob a relatoria do Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, tendo como objeto: “1) *na divergência de decisões proferidas pelos órgãos fracionários sobre a mesma controvérsia, qual delas deve ser cumprida pelo juízo de primeiro grau?*; e 2) *parâmetros a serem observados no reajuste do serviço público de transporte fluvial*”.